



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4.321 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cairu, correspondente ao Edital nº 001/2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cairu-Ba e;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cairu, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado em 14 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigorem 26 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2020.

**Fernando Antônio dos Santos Brito**  
Prefeito do Município de Cairu